



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

---

PORTARIA N.º 980/24 de 09.10.24

### **Interrompe Período de Férias por Necessidade do Serviço**

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 69 e 70 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Bom Retiro - SC);

### **Resolve:**

Interromper férias do servidor **Valdir Fernandes Leandro**, correspondente ao período de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um) a 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois), diante da necessidade imprescindível do serviço, concedida pela Portaria n.º 960/24 de 01.10.24, ora exercendo o cargo de **Motorista - Padrão I – Nível 04**, restando-lhe 20 (vinte) dias, onde será interrompido a contar do dia **10 de outubro de 2024**, conforme acordo estabelecido, devendo assim, o restante ser gozado em futuras negociações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 09 de outubro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha  
Prefeito Municipal

Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda